



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM  
CASA EUCLIDES MOTA  
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31**

**MOVIMENTAÇÃO INTERNA**

DO: SETOR DE FINANÇAS  
PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

**ASSUNTO: PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21, art. 72, INCISO IV**

Venho por meio deste, informar que existem recursos orçamentários no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para contratação, de empresa para prestação de SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 para a Câmara Municipal de Surubim/PE, de acordo com especificações discriminadas no Projeto Básico, por um período de 10 (dez) meses.

Segue abaixo a dotação orçamentária para futura contratação:

Dotação orçamentária para o exercício de 2024:

Órgão: 01.00 – Poder Legislativa

Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Surubim/PE

Programa de Trabalho: 01.031.0023.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídico

É o que temos no momento. 04/01/2024.

**Lúcia Maria Leal Barbosa**

Tesoureira